

APROVADO EM:
18/08/21

ENVIADO AO
EXECUTIVO:
19/08/21

PROJETO DE LEI Nº 46/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber valores em doação, e dá outras providências.

NILTON JOSE VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais, Sicredi Uniestados, o valor de R\$ 5.000,00, para aquisição de um eletrocardiógrafo para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Município complementarará com recursos próprios a diferença entre o valor do equipamento e o valor doado.

Art. 3º - os valores que trata o art. 1º serão repassados diretamente ao fornecedor do equipamento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

Nilton Jose Valentini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Município a receber valores da Sicredi Uniestados para adquirir eletrocardiógrafo para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Os valores doados pelo Sicredi Uniestados, na importância de R\$ 5.000,00, são repassados diretamente a empresa fornecedora do equipamento, sendo que para se tornar possível a aquisição o Município ainda irá desembolsar valores em torno de R\$ 1.000,00, a título de contrapartida, com o que se estará equipando a Unidade Básica de Saúde, com mais um importante equipamento, para os atendimentos de urgência.

Assim, solicitamos, mais uma vez, a sensibilidade dos vereadores na apreciação do presente projeto de lei.

Nilton José Valentini
Prefeito